



PORTARIA Nº 2941/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2376, de 07 de outubro de 2013, que Constitui Comissão de Sindicância.

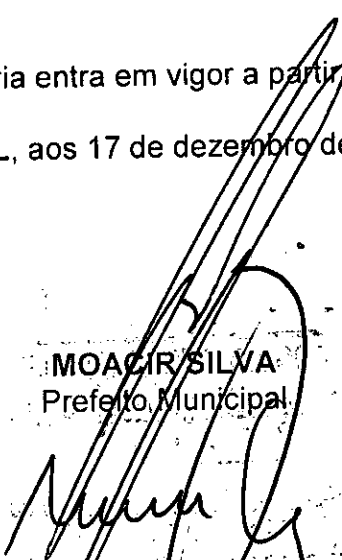
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2376, de 07 de outubro de 2013, que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde com relação ao tratamento dispensado aos demais Servidores, de acordo com os artigos 128, incisos IX e XI; 129, incisos IV e V; 143, incisos IV e V e 157 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Dezembro de 1913
DE Nº 99520
UMUARAMA, 18 de Dezembro de 1913
A. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS